



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



LEIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

09 / 08 / 2023

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que disponibilize uma data no calendário municipal, para em realização de uma festa comemoração ao dia da colheita de feijão dos agricultores locais.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

09 / 08 / 2023

JUSTIFICATIVA

Presidente

A medida ora proposta tem por objetivo marcar no calendário municipal uma das maiores fontes de receita do município, que é sua colheita de feijão, sendo um dos maiores importadores e exportadores de toda região. O trabalho é tão bem feito que mesmo em condições climáticas adversas, foi sucesso, tendo sido até matéria de jornais e televisão. A festa proposta tem por finalidade a divulgação e amostra de todo esse trabalho realizado pelo produtores rurais da área em nosso município.

Casimiro de Abreu, 8 de Agosto de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0842/2023

Em, 08/08/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023